



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº4

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente técnico, na área funcional de nadador-salvador coordenador, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete, com a presença de João Manuel Gonçalves da Silva Corrêa, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Luís Filipe Correia Ribeiro, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão, na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve como objetivo proceder à publicação dos resultados obtidos com a aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC), nos termos do n.º1 do artigo 33.º da Portaria 83-A/99, de 22 de janeiro.

Lista intercalar – 1.º método de seleção – PC (45%)

Nome	Classificação
Hugo Manuel Guerreiro do Carmo Ribeiro	18 valores

2. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar o candidato através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(João Corrêa)

O 1º Vogal efetivo

(Luís Correia)

A 2ª Vogal efetiva

(Paula Mateus)



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Prova prática para concurso de Nadador Salvador
2018

Utilização do cinto de Salvamento

Procedimentos	Registo (executado ou não executado)	Valoração 50%	Resultado em valores
Reconhecimento: Alerta SOS, despir o uniforme, confirmar o número de vítimas, localizar e avaliar as condições.	Executado totalmente	10%	2
Planeamento: Escolher obrigatoriamente o cinto de salvamento.	Executado totalmente	10%	2
Ação: Entrar rapidamente, aproximação ao naufrago em natação de salvamento e parar na zona de segurança (3 a 4 metros).	Executado com uma falha (Zona de segurança curta)	10%	0
1) Consciente: Falar de forma clara transmitindo calma e lançar o cinto para o lado do naufrago e instruí-lo para que o coloque à sua frente e por baixo das axilas.	Executado totalmente	10%	2
2) Reboque: Rodear o naufrago para fechar o cinto, solicitar para que este coopere com a propulsão de pernas e iniciar o reboque para fora de água.	Executado totalmente	10%	2
Total			8

Nota: é permitido duas falhas no total dos procedimentos de salvamento para ser considerado apto.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Prova	Tempo	Observações	Classificação (apto ou inapto)	Valoração	Resultado em valores
Nadar 100m	1'40''	Técnica ventral	Apto (1'28'')	25%	5
Nadar 400m	9'15''	Técnica ventral	Apto (8'08'')	25%	5
Utilização do cinto de Salvamento num náufrago consciente	s\tempo	Demonstrar a execução e técnica correta	Apto	50%	8
TOTAL					18

Nota: obrigatoriedade no cumprimento das 3 provas.

O Presidente do Júri



(João Corrêa)

O 1º Vogal efetivo



(Luís Ribeiro)

A 2ª Vogal efetiva



(Paula Mateus)